

- Processo de Progressão na Carreira PAEPE 2023 -

Campinas, 06 de março de 2023

À

**Congregação da Faculdade de Engenharia Agrícola**

Conforme previsto na Deliberação CAD-A-032/2022, a Comissão de Avaliação do Processo de Progressão 2023 da Faculdade de Engenharia Agrícola, definiu os procedimentos, critérios e métricas (pesos) para a análise dos relatórios individuais dos candidatos nos referido processo de progressão, para vossa homologação, como segue:

1. Aplicar nota de corte de 05 (cinco) pontos, classificando os servidores que receberem nota abaixo de 05 (cinco) como não aptos a lista de contemplados do Processo de Progressão;
2. **Progressão por Excelência de Desempenho denominada "Progressão Horizontal"**
  - a. A Comissão de Avaliação adotou os critérios obrigatórios (1 a 5) e os facultativos (6 a 9), conforme Anexo V da Deliberação e definiu os pesos de cada critério, conforme tabela abaixo:

| CRITÉRIO                                 | PESO |
|------------------------------------------|------|
| 1. Assiduidade e Pontualidade            | 1    |
| 2. Qualidade do Trabalho                 | 1    |
| 3. Aproveitamento dos Recursos           | 1    |
| 4. Iniciativa e proatividade             | 1    |
| 5. Engajamento, motivação e participação | 2    |
| 6. Trabalho em Equipe                    | 1    |
| 7. Flexibilidade e Disponibilidade       | 1    |
| 8. Autonomia                             | 1    |
| 9. Capacitação                           | 1    |
| Total                                    | 10   |

- b. Para as questões do formulário eletrônico 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18 serão consideradas as notas registradas no próprio formulário, devidamente validadas pela chefia imediata;
- c. Para as questões do formulário eletrônico 3, 7, 10, 13, 16, 19, 20 e 21, que são questões dissertativas e que devem ser respondidas pelo candidato com clareza e objetividade, serão atribuídas notas no intervalo de 0 a 10, em incrementos de 0,1 (um décimo) pela Comissão de Avaliação e devidamente validadas pela chefia imediata;
- d. O cálculo da nota final de cada relatório individual será obtido através da média ponderada das questões de 1 a 21, expressa com duas casas decimais;
- e. Critérios de desempate:
  - 1 - Maior nota na questão 13 do formulário de progressão - Comente sobre situações e ações que validem suas respostas nas questões 11 e 12, as quais buscam avaliar o critério "iniciativa e pró-atividade";

- 2 Maior capacitação (formação na área);
- 3 Maior tempo de atuação do servidor na Unidade;
- 3 Maior tempo de atuação do servidor na Unicamp.

### 3. Progressão por Excelência no Desempenho denominada “Progressão Vertical”

- a. Para o segmento FUNDAMENTAL SEM GR, os critérios adotados (conforme Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical, não se aplicam pela inexistência de servidores nesta ou aptos a concorrer área na Unidade.
- b. Para o segmento FUNDAMENTAL COM GR, os critérios adotados (conforme Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical, não se aplicam pela inexistência de servidores nesta ou aptos a concorrer área na Unidade.
- c. Para o os seguimentos Médio SEM GR, a Comissão de Avaliação adotou os critérios obrigatórios (1 a 4) e o critério facultativo “capacitação”, conforme Anexo IV da Deliberação e definiu os pesos de cada critério, para conforme tabela abaixo:

| CRITÉRIO                                                                   | PESO |
|----------------------------------------------------------------------------|------|
| 1. Competências Essenciais                                                 | 1    |
| 2. Complexidade, Nível de Padronização e Previsibilidade das Operações     | 3    |
| 3. Grau de Autonomia                                                       | 2    |
| 4. Visibilidade além do local de trabalho e grau de impacto nas interfaces | 1    |
| 5. Capacitação                                                             | 1    |
| Total                                                                      | 08   |

- d. Para o os seguimentos Superior SEM GR, a Comissão de Avaliação adotou os critérios obrigatórios (1 a 4) e o critério facultativo “capacitação”, conforme Anexo IV da Deliberação e definiu os pesos de cada critério, para conforme tabela abaixo:

| CRITÉRIO                                                                   | PESO |
|----------------------------------------------------------------------------|------|
| 6. Competências Essenciais                                                 | 1    |
| 7. Complexidade, Nível de Padronização e Previsibilidade das Operações     | 3    |
| 8. Grau de Autonomia                                                       | 2    |
| 9. Visibilidade além do local de trabalho e grau de impacto nas interfaces | 1    |
| 10. Capacitação                                                            | 1    |
| Total                                                                      | 08   |

- e. Para o os seguimentos Médio COM GR, a Comissão de Avaliação adotou os critérios obrigatórios (1 a 6) e o critério facultativo “capacitação”, conforme Anexo IV da Deliberação e definiu os pesos de cada critério, para conforme tabela abaixo:

| CRITÉRIO                                                               | PESO |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| 1. Competências Essenciais                                             | 1    |
| 2. Complexidade, Nível de Padronização e Previsibilidade das Operações | 3    |
| 3. Grau de Autonomia                                                   | 2    |
| 4. Capacidade de mobilização de trabalho em equipe                     | 2    |
| 5. Conhecimento sistêmico da Organização                               | 2    |
| 6. Liderança                                                           | 2    |
| 7. Capacitação                                                         | 1    |
| Total                                                                  | 13   |

- f. Para os seguimentos Superior COM GR, a Comissão de Avaliação adotou os critérios obrigatórios (1 a 6) e o critério facultativo “capacitação”, conforme Anexo IV da Deliberação e definiu os pesos de cada critério, para conforme tabela abaixo:

| CRITÉRIO                                                               | PESO |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| 8. Competências Essenciais                                             | 1    |
| 9. Complexidade, Nível de Padronização e Previsibilidade das Operações | 3    |
| 10. Grau de Autonomia                                                  | 2    |
| 11. Capacidade de mobilização de trabalho em equipe                    | 2    |
| 12. Visão Sistêmica                                                    | 2    |
| 13. Liderança                                                          | 2    |
| 14. Capacitação                                                        | 1    |
| Total                                                                  | 13   |

- g. Para as questões do formulário eletrônico 1, 3, 5, 7, 9 e 11 serão consideradas as notas registradas no próprio formulário, devidamente validadas pela chefia imediata;
- h. Para as questões do formulário eletrônico 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13 e 14, que são questões dissertativas e que devem ser respondidas pelo candidato com clareza e objetividade, serão atribuídas notas no intervalo de 0 a 10, em incrementos de 0,5 (meio ponto) pela Comissão de Avaliação e devidamente validadas pela chefia imediata;
- i. O cálculo da nota final de cada relatório individual será obtido através da média ponderada das questões de 1 a 21, expressa com duas casas decimais;
- j. Critérios de desempate:
1. Maior nota na questão 8 do formulário de progressão - Comente sobre a situações que validem a seleção para “Grau de Autonomia”;
  2. Maior capacitação (formação na área);
  3. Maior tempo de atuação do servidor na Unidade;
  4. Maior tempo de atuação do servidor na Unicamp.

#### **4. Procedimentos adotados pela Comissão para a avaliação**

- a. Análise das atividades descritas no formulário eletrônico, confrontando-as com as constantes no Anexo III da Deliberação;
- b. Análise e validação da documentação comprobatória adicional;
- c. Caso haja necessidade, a Comissão de Avaliação pode solicitar informações adicionais ao candidato e/ou superior imediato;
- d. Nas questões dissertativas serão consideradas a clareza e a objetividade das respostas, com o objetivo de identificar os critérios adotados;

Nestes termos, solicitamos a homologação.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação PAEPE 2023